



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 04/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, vereadora **Maria Valdileni Oliveira Donza**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de nº 19/2024 GAB/PMMR, que dispõe sobre o ponto facultativo nos dias **12 e 14 de fevereiro de 2024**, antes e após o feriado de carnaval, que acontece no dia 13 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** os **dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda e quarta-feira)** na Câmara Municipal de Mãe do Rio-PA, retornando as atividades no próximo dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) em horário regimental.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo sua vigência até ordem ulterior em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio- PA, em 08 de fevereiro de 2024.

MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA
Presidenta da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024